



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Nº do Processo: 03/2026

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Mesa Diretora

Responsável pela Licitação: **Monalisa Schorr** Matrícula: 97

E-mail: camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br Telefone: 49 3632 1300

1. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de recarga e manutenção ou substituição de 3 extintores de incêndio instalados na câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a necessidade da realização da recarga ou substituição dos três extintores instalados no prédio da Câmara Municipal em razão que os mesmos vencem suas recargas, sendo obrigatório manter os mesmos dentro da validade.

3. Modalidade da licitação: nos termos da lei nº. 14133/21, em seu art. 75, Inciso II.

4. valor estimado da contratação: O Valor máximo estimado da contratação é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Assinatura do Requerente

Tunápolis/SC, 04 de Fevereiro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

() Indeferido

() Deferido

Obs:

Controle Interno

() Indeferido

() Deferido

Obs:

**Assinatura – Fernando Weiss
Presidente**

**Assinatura – Cleverson Inácio Kerkhoff
Controlador Interno**

DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

	Código	Especificação
Referência/dotação	3	DESPESAS CORRENTES
Órgão/Unidade	01.000	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional	01	Legislativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Ação	2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39.17.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Aplicacoes Diretas
Subelemento	1.500	Recursos Ordinários Livres
<hr/> <p>Thais Renata Welter Responsável pelo controle da execução orçamentária</p>		